

## Golpe ou crise Palma Carlos?

### **A surpresa de um ‘pequeno e médio capitão’**

No dia 1 de Março, o tradicional almoço de quarta-feira na A25A teve como orador convidado um militar vindo do Porto, embora nascido em Viseu há 71 anos.

Homem de acção e cultura, especialista em História Militar, escritor e, entre muitas outras coisas, tradutor qualificado de Nicolau Maquievel (‘A Arte da Guerra’ – 2006; ‘O Príncipe’ – 2007; e ‘Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio’ – 2010), o coronel David Martelo quando começou a falar disse logo, com humor e pontaria, ao que vinha:

“Aqui estou com muito prazer - e orgulho também. Sou sócio desta casa desde a primeira hora, como sou também, desde o primeiro minuto, do MFA e da Revolução de Abril. Mas olhando para a lista dos convidados anteriores, há hoje aqui qualquer coisa diferente. Reparem: todos os que neste lugar me precederam no uso da palavra são militares que tiveram uma posição destacada na Revolução - são os grandes capitães de Abril. Ora, eu pertencço aos pequenos e médios capitães de Abril: nunca integrei o Conselho da Revolução, nunca fui ministro, comandante de unidade, nada. Até na noite primeira da revolução nela entrei e andei no meu próprio automóvel, o que muito gozo e jeito me deu.

Dito de outro modo: penso que o generoso convite que me foi feito deve-se aos meus trabalhos de História Militar, paixão a que me entrego desde há muito.

Assim, trocando silenciosamente comigo próprio umas ideias sobre o assunto, em vez de falar do que foi acontecendo na minha vida militar e civil, decidi pegar num tema que, na época, a maior parte de nós conheceu de forma extremamente reduzida – apesar da sua importância. Mais: um tema que, talvez devido aos calores e às emoções da época, ficou registado e foi interpretado de um modo deficiente, talvez mesmo errado, na nossa História recente.

Naquela altura – Verão de 1974 – o tempo político português estava escaldante, tudo fervia cá fora e nós, com pouca água, fervíamos por dentro.

Refiro-me ao chamado “Golpe Palma Carlos”, o texto lido pelo então Primeiro-Ministro, que a meu ver não foi bem ouvido e muito menos bem interpretado, originando uma crise tal que o levou a pedir a sua demissão.

Com razão ou sem razão, é assim que eu interpreto o que então se passou. E se me permitem, passo a ler o que escrevi e consigo trouxe, na esperança de no final

podermos discutir em conjunto a minha tese sobre este facto e este momento da nossa história recente.

### REVER A CRISE “PALMA CARLOS”

*O tema que escolhi para este “Almoço com Histórias” levar-nos-á à evocação de um dos episódios da Revolução de Abril que – numa visão muito pessoal – avaliei, na época, com manifesto desconhecimento de toda a problemática em jogo.*

*Estávamos nas primeiras semanas do período revolucionário e sentiam-se inesperadas dificuldades para a obtenção de um cessar-fogo em África. Ao longo do mês de Maio de 1974, foram sendo conhecidas as reacções dos Movimentos de Libertação às posições políticas que o Programa do MFA avançara sobre a questão ultramarina. Ficou imediatamente claro que não se acomodariam ao projecto que o general Spínola enunciara no seu livro Portugal e o Futuro e que a guerra continuaria até que a Junta de Salvação Nacional reconhecesse o direito à independência. As conversações que se iniciaram então com os Movimentos de Libertação mais não fizeram do que confirmar os comunicados que até nós haviam chegado.*

*A partir de 14 de Junho, todas as conversações com os Movimentos de Libertação ficariam suspensas. Dada a extrema urgência que o assunto requeria, a parte do país que se preocupava seriamente com a questão ultramarina começava a interrogar-se sobre a bondade das soluções preconizadas pelas novas autoridades. Simultaneamente, a sociedade portuguesa via-se a braços com a agitação social própria de uma revolução e uma grave crise económica que requeria medidas urgentes, não permitidas pelos limitados poderes concedidos ao Governo Provisório.*

*Neste contexto, o primeiro-ministro Palma Carlos decidiu apresentar ao Conselho de Estado, a 8 de Julho de 1974, uma proposta de alteração do cenário constitucional, que permitisse **ganhar tempo** relativamente às disposições iniciais do programa do MFA. Recorde-se que as mesmas, apontando para eleições constituintes em Março de 1975 e para uma Constituição aprovada na Primavera de 1976, permitiriam visualizar, numa perspectiva optimista, a existência de Órgãos de Soberania legítimos lá para o final de 1976 ou início de 1977.*

*A proposta de Palma Carlos era constituída por um Projecto de Lei Constitucional, em cujo extenso preâmbulo, no tocante à questão ultramarina, se referia:*

*‘O problema ultramarino é [...] aquele que mais fortes implicações traz para a vida actual e para o destino dos Portugueses pelos danos morais e materiais que a sua não-resolução comporta para a democratização agora empreendida da vida nacional’.*

*Mais adiante, Palma Carlos reconhecia que a dinâmica revolucionária se encarregara de, em poucas semanas, ultrapassar muitas das ideias contidas no*

programa do MFA e alertava os responsáveis para a complexidade da **gestão do factor tempo** em ambiente revolucionário:

*‘Em certo sentido, o Programa do Movimento das Forças Armadas veio logo a ser ultrapassado [...] pelo Programa do Governo Provisório Civil [...] visto que este prevê, nomeadamente: «instituição de um esquema destinado à consciencialização de todas as populações residentes nos territórios ultramarinos, para que, mediante um debate livre e franco, possam decidir o seu futuro no respeito pelo princípio da autodeterminação (n.º 7, alínea b); exploração de todas as vias políticas que possam conduzir à paz efectiva e duradoura no Ultramar (n.º 7, alínea e)’*

*Encontra-se, depois, ultrapassado por dois importantes factos já referidos: o brotar de partidos políticos, e não só de meras associações cívicas ou políticas; a abertura de negociações em Londres e Argel com o PAIGC e em Lusaca com a FRELIMO e o sentimento generalizado que esse ou outro tipo de negociações tem de prosseguir. [...]*

*Não parece ainda, por mais optimista que se deva ser, que o projecto de regresso do nosso Povo à legalidade democrática, após meio século de interrupção, possa vir a realizar-se no caso de permanecer o desassossego económico e social – que conduz às falências, ao desemprego, à falta de bens de primeira necessidade e ao clima propício aos golpes reaccionários – e de continuar por resolver a questão ultramarina **com a guerra e as suas sequelas**, entre as quais graves divisões entre os cidadãos, restrições a certas liberdades e despesas militares exorbitantes. Para que o Programa do Movimento das Forças Armadas aqui possa ser executado, hão-de o Presidente da República e o Governo que **remover depressa estes obstáculos**.*

*Inspirado nos mais elevados ideais democráticos e na mais pura doutrina constitucional, o Programa do Movimento das Forças Armadas previu um esquema institucional provisório de organização do Estado em que às autoridades desde já constituídas não era dado senão o poder dirigir o País na passagem da ditadura para a democracia sem tomar decisões de fundo, deixadas estas para o Povo ou para os seus representantes reunidos em Assembleia Constituinte.*

*Noutras épocas – como em 1820-1821 ou em 1910-1911 –, um ano não seria, efectivamente, um longo período de espera (e, apesar disso, sempre os Governos dessas épocas não hesitaram em promover as reformas tidas por indispensáveis). No nosso tempo, porém, a aceleração da vida excede todas as expectativas e as massas não têm paciência, ou suficiente paciência, para aguardar que novas autoridades constitucionalmente designadas acudam aos seus pequenos ou*

*grandes dramas – e isso, sobretudo, se acabam precisamente de ser libertadas de um regime que, a pretexto de estudar os problemas, os escamoteava ou diferia por tempo indefinido. [...]*

*Depois, denotando as preocupações de um jurista que se detivera a imaginar como seria realizável a solução preconizada por Spínola para a autodeterminação dos territórios ultramarinos, Palma Carlos não escondia as perplexidades que, do ponto de vista prático, a mesma lhe inspirava:*

*Em segundo lugar, não se percebe bem como poderia ser eleita uma Assembleia Constituinte sem estarem em vias de solução os problemas ultramarinos. A Assembleia vai ser apenas da metrópole ou conjuntamente da metrópole e dos territórios ultramarinos? Se tudo indica que alguns destes territórios se vão separar de Portugal a que título estariam representados naquela Assembleia? Em compensação, se eles ainda não se autodeterminaram ou pelo menos, se o Governo português ainda não acedeu a conceder-lhes a independência, como excluí-los de uma presença aí?*

*Perante as dificuldades e dúvidas assim descritas, Palma Carlos, com o evidente apoio de Spínola, propunha um referendo incidindo sobre uma Constituição Provisória – previamente aprovada pelo Conselho de Estado – e a eleição simultânea do Presidente da República. Este acto eleitoral deveria ocorrer até 31 de Outubro de 1974. Em consequência deste novo cenário constitucional, as eleições para a Assembleia Constituinte ficavam diferidas por um prazo que poderia ir até 30 de Novembro de 1976.*

*Para este efeito, o Projecto de Lei Constitucional apresentado pelo 1.º ministro Palma Carlos estabelecia, no artigo 2.º (Princípios fundamentais da Constituição Provisória), parágrafo 2.º, a seguinte cláusula:*

*De acordo com a Carta das Nações Unidas, Portugal reconhece o direito à autodeterminação, com todas as suas consequências, incluindo a independência, aos territórios portugueses da África e da Ásia.<sup>1</sup>*

*Esta disposição materializava um efectivo avanço relativamente às posições anteriormente sustentadas por Portugal perante os movimentos de libertação. Os relatos disponíveis dos meandros da crise consentem que se deduza que, no espírito de Palma Carlos, estivesse, efectivamente, a resolução rápida do problema ultramarino e que esta resolução passava, necessariamente, pela não-utilização do sistema de referendo para os três territórios em guerra. São as próprias memórias de Spínola que assim o sugerem:*

---

<sup>1</sup> *Ibidem*, p. 403.

*Nessa mesma altura, o Prof. Palma Carlos, que bem sentia a gravidade da situação de irresponsabilidade e indisciplina em que se vivia, procurou-me para me informar da sua intenção de se demitir se não se verificassem determinadas condições, entre as quais considerava indispensável a imediata promulgação de uma Constituição Provisória, sujeita a referendo, com a sequente eleição do Presidente da República por sufrágio universal e a publicação de um decreto ampliando os poderes do Primeiro-Ministro.*

*Reagi quanto à antecipação da eleição do Presidente da República por contrariar o espírito e a letra do Programa do MFA. À minha natural reserva opôs o Prof. Palma Carlos o argumento de que eu não tinha poder constitucional para homologar acordos que envolviam a **alienação de parcelas do Todo Nacional**, pelo que, perante o caminho que as coisas estavam tomando, não via outra alternativa senão a da antecipação das eleições para a Presidência.<sup>2</sup>*

*Ora parece resultar claro que a perspectiva de homologação de «acordos que envolviam a alienação de parcelas do Todo Nacional», conjugada com o preâmbulo da proposta de Palma Carlos, só se entende num **cenário de urgência** – provavelmente pensando nos casos específicos de Moçambique e da Guiné – em que a solução final seria obtida por negociação directa com os movimentos de libertação, sem a legitimidade resultante de um processo eleitoral. Só assim se justificaria a necessidade de legitimação da própria figura do Presidente da República.*

*Como quer que seja, o Conselho de Estado haveria de rejeitar, por unanimidade, o Projecto de Lei Constitucional, limitando-se a aprovar legislação que reforçava consideravelmente os poderes do primeiro-ministro. Segundo o próprio Spínola, «prevalecera o argumento da “legalidade revolucionária” e o “do respeito pela letra do Programa do MFA”, invocado pelos respectivos representantes. Nessa altura, mesmo os Conselheiros Profs. Isabel Magalhães Colaço e Freitas do Amaral, que, na prática, desempenhavam as funções de juristas do Conselho de Estado, aderiram a esta tese».*

*No meio de graves problemas cuja resolução urgia, a questão da “legalidade revolucionária” emergia, portanto, como vértice da prioridade política. Como bem recordou Vasco Vieira de Almeida, apoiante da solução de Palma Carlos, «ficou claro, naquela altura, que, em vez de se resolverem os problemas concretos, dando, simultaneamente, tempo a que se fizesse uma qualquer sedimentação, fez-se o contrário: começou-se a luta pelo poder, deixando a resolução das questões para depois».*

*Relativamente a este episódio da revolução, a história terá, por certo, algumas dificuldades em emitir um julgamento rigoroso e justo. A esta distância e com os elementos disponíveis, parece-me de todo imprópria a qualificação de “golpe” com que*

---

<sup>2</sup> *Ibidem*, p. 165. Sublinhado nosso.

esta proposta de Palma Carlos seria classificada nos sectores mais à esquerda do espectro político. O 1.º ministro revelava um grande pragmatismo ao lidar com o **factor tempo** e certamente se havia prudentemente inspirado na solução gaullista para a crise final da IV República francesa.

Perante a rejeição pelo Conselho de Estado da modificação constitucional preconizada por Palma Carlos, o 1.º ministro apresentou, a 9 de Julho, a demissão do seu governo ao presidente da República.

A História seguiu o seu curso, mas a abordagem que deste episódio tem sido feito pelos mais diversos actores que nele intervieram logrou outro voto unânime que importa sublinhar. No essencial, recordemos as seguintes memórias:

Costa Gomes O último Marechal, 234	O que ele pretendia era [...] adiar as eleições, elaborar uma Constituição, a aprovar por plebiscito em Outubro ou Novembro e aumentar os poderes do PR.
Freitas do Amaral O Antigo Regime e a Revolução, 212	Na actual fase transitória, “o poder supremo cabe por direito próprio às FA”; porque “o 25 de Abril não foi uma insurreição popular... foi sim uma Revolução Militar; [...] O adiamento de um ano e oito meses prolonga excessivamente o período de incerteza...
Mário Soares Soares – Ditadura e Revolução 336	Pretendia-se que o poder político se repartisse entre o PR e o PM, devendo o Presidente ser plebiscitado e, sobretudo, deixando para depois as eleições para a Assembleia Constituinte, fazendo-as preceder de eleições directas presidenciais, a curto prazo.
Melo Antunes O Sonhador Pragmático 94/95	É... muito pouco tempo depois a seguir ao 25 de Abril que aparecem as primeiras tentativas de adulteração dos compromissos assumidos pelo Programa do MFA. [...] houve tentativas muito claras de subversão do Programa.
Vasco Gonçalves Um General na Revolução 78/79	Realização de um referendo para aprovação de uma Constituição provisória e simultaneamente para a eleição do PR, que, nas condições existentes, seria inevitavelmente Spínola; adiamento das eleições para a Assembleia Constituinte; reforço dos poderes do PM; os Órgãos de Soberania seriam, exclusivamente, o PR, o Governo, o Conselho de Estado e os Tribunais.
Vasco Lourenço Do interior da Revolução 286	... o grande mentor do “golpe Palma Carlos” foi o Sá Carneiro. Porque aquilo passava pelo reforço do poder do PM e do PR, acabava-se com a JSN, faziam-se eleições para o PR...

Recorrendo à minha própria memória da época, devo dizer que o teor destas afirmações define com precisão a informação que então até mim chegou, pelos canais do MFA.

Não há, portanto, em nenhuma das apreciações que recordei, a mais leve referência à questão ultramarina. Tratando-se de afirmações efectuadas muitos anos

*após os acontecimentos, dir-se-ia que, deste marcante episódio, é a memória que restou.*

*Inconformado com esta acomodação histórica desde os trabalhos que conduzi para a elaboração do meu livro 1974 – Cessar-Fogo em África, publicado em 2001, não me ocorreu melhor assunto para trazer a este almoço. E não nego que o fiz na esperança de, perante esta especialíssima audiência, poder aclarar e ajustar os meus conhecimentos sobre este tema, designadamente se este episódio da Revolução merece mesmo ser apelidado de “golpe”.*

*Por tal motivo, aguardo, com grande expectativa, as vossas qualificadas reflexões.*

### **O Debate**

Como era de esperar, o texto e a tese de David Martelo causaram grande surpresa e muitas foram as intervenções, as contestações e as perguntas dos presentes. A sua tese, claramente, não venceu nem convenceu nessa tarde memorável da A25A. Com uma curiosidade: quem pediu a palavra e entrou na dança pertencia, quase em exclusivo, aos ‘grandes capitães’, para usar a expressão utilizada com humor por David Martelo, homem que sabe da poda no que toca a discursos escritos e/ou falados.

Registo de alguns militares que intervieram: Vasco Lourenço, Pezarat Correia, Otelo. Mas não só: por exemplo, o coronel Santa Clara Gomes, sempre naquele seu registo irónico-cáustico que todos conhecemos, avançou: *“Martelo é um chato. É um homem dos factos. Trabalha sempre à maneira militar: à volta dos factos. Resumindo e concluindo: como sempre digo, para fazer a História de Portugal não é preciso ir às bibliotecas – é necessário apenas ir às hemerotecas!”.*

Coisa que mereceu logo um aditamento de Vasco Lourenço: *“Recordo ao Martelo: os estudos não podem ser feitos apenas com documentos. É preciso, é imprescindível, se possível, claro, falar com os intervenientes. Registrar os seus testemunhos”.*

Acrescentando de seguida:

*“Em Belém, depois da demissão de Palma Carlos, Spínola parecia que tinha levado uma grande tarefa. Ficou alquebrado por completo. Disse até: “Eu sabia, eu sabia que era isto que vocês queriam. Mas fiquem vocês a saber: agora, Angola é comigo”.*

E lá veio também à baila o documento Engrácia Antunes/Hugo dos Santos, que defendia o fim do MFA ... *“pois todos os militares eram agora o MFA”!*

Otelo, por sua vez, relembrou Lusaka, onde, a mando de Spínola, acompanhou Mário Soares para o vigiar... *“Mas aí, devo dizê-lo, Soares portou-se magnificamente.”*

Pezarat, a certa altura – e tudo isto, vejam lá, a propósito do texto de Martelo e consequentes divagações – veio lembrar aos mais distraídos: *“A descolonização não começou com o 25 de Abril. Bem pelo contrário: começou muito antes, com os grupos de libertação: Frelimo e MPLA. E quanto à Unita, que nunca foi reconhecida pela OUA, nós, no exército português sabemos muito bem o que passou com o grupo de Savimbi... Por isso falo só dos grupos de libertação”*.

Voltando a Vasco Lourenço: *“O MFA não preparou o dia seguinte. O Otelo, por exemplo, quis voltar no dia seguinte para a Academia Militar, onde dava aulas. A verdade é que a Comissão Coordenador da Movimento só assumiu verdadeiramente o seu papel depois do golpe Palma Carlos”*.

E por aqui me fico, pois a prosa já vai longa – recordando, contudo, a síntese final de David Martelo:

*“O meu objectivo era, fundamentalmente, fazer aqui e agora uma provocação. Uma coisa diferente do habitual. Esperava que, mais de 40 anos passados, fôssemos capazes de dizer, por exemplo, o seguinte: coisas houve que fizemos em 1974 que podiam ter tido consequências graves. Ou então, perguntarmos a nós próprios coisas no género: como é possível que ninguém se tivesse lembrado do processo argelino? Reparem: a FLN argelina só parou a guerra quando finalmente a França aceitou, **não negociar o cessar-fogo mas antes as condições da independência...** Ao contrário do que connosco sucedeu. Foi, na verdade, uma grande perda de tempo.*

*Resumindo: esperava que, hoje e aqui, se tivessem discutido as coisas noutra direcção. Mas a provocação amiga foi feita e ... foi um belo almoço e uma animada discussão”*.

*Ribeiro Cardoso*